

EDITAL Nº 116/2018

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **tutor(a) a distância** para atuar nos cursos de **Geografia Licenciatura** e **Administração Pública Bacharelado** UAB/UNIPAMPA na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores a distância e de cadastro de reserva será regida por este edital e executada pela UNIPAMPA.

1.2 Destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.3 O tutor a distância selecionado atuará em atividades típicas de tutoria no curso objeto deste edital.

1.4 O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais no curso.

1.6 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

1.7 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

2. DAS VAGAS

Geografia

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para tutoria a distância. Serão selecionados também 10 (dez) suplentes para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Administração

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para tutoria a distância. Serão selecionados também 10 (dez) suplentes para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período.

2.2 No caso de aumento de vagas, desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, a vaga será destinada ao suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Geografia

3.1.1 Possuir título mínimo de graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins, área de informática e Comunicação Social.

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº15/2017).

3.1.3 Residir e comprovar domicílio no município de São Borja (*campus* proponente) ou em cidades limítrofes.

3.1.4 Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 Administração

3.2.1 Possuir título mínimo de graduação em Tecnologia em Gestão Pública, Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Ciências Econômicas.

3.2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer dos níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº15/2017).

3.2.3 Residir e comprovar domicílio no município de Santana do Livramento ou em cidades limítrofes.

3.2.4 Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Tutor(a) a Distância.

4.2. Descrição das atividades: tutoria a distância em curso acadêmico em nível de graduação.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 02/04/2018 a 09/04/2018.

5.2. A inscrição será gratuita e ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nestes cursos.

5.4. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 \(Código Penal\)](#).

5.5. Os documentos exigidos para a inscrição (descrito no item 6 deste edital) deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição.

5.6. O candidato deverá preencher a pontuação constante no formulário de inscrição, com base no Anexo I (para o Curso de Geografia) e Anexo II (para o Curso de Administração Pública).

5.7. O candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição será desclassificado, visto que a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldade em seu envio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Cópia, frente e verso, do(s) documento(s) comprobatório(s) da titulação exigida.
- 6.2 Cópia simples do comprovante de residência atualizado.
- 6.3 Cópia simples da carteira de identidade e do CPF.
- 6.4 Cópia simples do comprovante de exercício de, no mínimo, 1 (um) ano de magistério em quaisquer níveis de ensino.
- 6.5 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- 6.6 Cópia do certificado de reservista, quando for o caso.
- 6.7 Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.
- 6.8 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES

- 7.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 3, bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 6.
- 7.2 A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais> conforme cronograma estabelecido no item 15 deste edital.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, realizada mediante duas etapas: prova de títulos (classificatória) e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades tutoriais.
 - 8.1.1 Primeira etapa: análise e pontuação do currículo. Verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante no Anexo I (Geografia) ou Anexo II (Administração Pública).
 - 8.1.2 Segunda etapa: a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial ou webconferência com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo III, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais/> e/ou será enviado aviso via *e-mail* informado pelos candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista.
- 9.2 Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios de maior:
 - a) idade;
 - b) pontuação na etapa de análise do currículo;
 - b) pontuação em prática tutoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>.

10.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 15 deste edital.

10.3 O tutor selecionado deverá contatar a coordenação do curso em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

11.2 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação.

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UNIPAMPA.

12.2. Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 A descrição das atribuições básicas relativas à função de tutoria encontra-se disponível na página <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/atribuicoes/>.

13.2 Os tutores deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

13.3 As atividades do tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso ao qual está se candidatando.

14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 O tutor que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

14.2 Os tutores poderão ser desligados do curso, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) término do contrato e não renovação;
- c) indisciplina do tutor em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo.

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 09/04/2018.
- 15.2. Lista de inscrições homologadas: 10/04/2018.
- 15.3. Realização das entrevistas: 11/04/2018 a 14/04/2018.
- 15.4. Resultado das etapas 1 e 2: 17/04/2018.
- 15.5. Período para recursos: 18/04/2018.
- 15.6. Resultado final: 19/04/2018.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007).

16.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do *e-mail* uab@unipampa.edu.br.

16.3 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº. 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB/UNIPAMPA.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Tutoria Geografia

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação <i>Pontuação máxima 25 pontos</i>	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	
	Área de Informática e Comunicação Social	10	
Titulação de pós-graduação Geografia, Ciências Humanas, História ou áreas afins <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima a de 40 pontos</i>	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	
Participação em curso de capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO II

Tutoria Administração

Nome do Candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação <i>Pontuação máxima 25 pontos</i>	Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharelado Administração Pública	25	
	Bacharelado Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas	15	
Titulação de pós-graduação Gestão Pública, Administração Pública, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas. <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima de 40 pontos</i>	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	
Participação em curso de Capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	30 pontos
Conhecimento em tutoria	20 pontos
Comunicação Interpessoal	10 pontos
Disponibilidade de Tempo	20 pontos
Conhecimentos Informática	20 pontos
TOTAL	100 Pontos